

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
 FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
 RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LEVI JERONIMO BARBOSA.
 CPF/MF: 343.567.201-30.
 ENDEREÇO DA EMPRESA: Brasília/DF, à Q SHCN/CL QUADRA
 110 BLOCO C LOJAS 34, 44 e 46, ASA NORTE, CEP: 70.753 530.
 ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora
 Pública Geral.
 CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 314898

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa POSTO ICOARACI LTDA (Matriz e filiais), inscrita no CNPJ sob o nº. 27.850.711/0001-01, com sede na Rodovia. Augusto Montenegro, nº 11800 Km 10, CEP: 66820-000, Bairro: Tenoné, Belém/PA, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores visando a contratação de pessoa jurídica para fornecer, entregar e abastecer com combustível óleo diesel S-10 destinado ao abastecimento de grupo gerador próprio que atende o novo Datacenter do TJPA, conforme o PA-MEM-2018/16931.// Belém, 21 de maio de 2018.// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração// Ratificação – Excelentíssimo Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida Belém, 21/05/2018.

Protocolo: 315065

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0429/2018 – TCM

O Conselheiro LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º do art. 48 da Lei nº 8.520, de 01/08/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, combinado com o Parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.587, de 28/12/2017 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza por ato próprio dos seus respectivos representantes a abrir créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 3.699.288,39 (Três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), para atender a programação do orçamento vigente, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.01.126.1454.8562	339040	0301	250.000,00
03101.01.331.1454.8565	339039	0301	3.310.249,86
03101.01.331.1454.8565	339039	0312	139.038,53
TOTAL			3.699.288,39

Art. 2º. O recurso necessário à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrá por conta da anulação da dotação consignada no Orçamento vigente;
 Art. 3º. Considera-se recurso para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometido, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.01.126.1454.8561	449052	0301	1.630.000,00
03101.01.126.1454.8561	449052	0312	139.038,53
03101.01.122.1454.8563	339039	0301	1.200.249,86
03101.01.122.1454.8564	339039	0301	730.000,00
TOTAL			3.699.288,39

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2018.
 Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR
 Presidente

Protocolo: 314872

TERMO ADITIVO A CONTRATO TERMO ADITIVO : PRIMEIRO CONTRATO N.º : 010/2017-TCM

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência, conforme artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2018.
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 21/06/2018 a 20/06/2019.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.031.1454.8560.339039.90.
 LICITAÇÃO : Concorrência nº 001/2017-TCM.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.
 FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
 CNPJ DO CONTRATADO: 04.672.859/0001-06
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Rui Barbosa, nº 779, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-260, Fone: 4009-9700.

Protocolo: 314873

TERMO ADITIVO : TERCEIRO CONTRATO N.º : 010/2015-TCM

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa AMAZON CARD'S SS LTDA.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência, conforme artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018.
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 16/06/2018 a 15/06/2019.
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$306.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559.339030.01.
 LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 002/2015-TCM.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.
 FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
 CNPJ DO CONTRATADO: 63.887.699/0001-73.
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia Athur Bernades, nº 605 - Telegráfo, CEP: 66115-000, Belém-PA. Fone: 3202-7026.

Protocolo: 314879

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 33.494, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 14 da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do Artigo 38 da Resolução nº 18.768/2015,
 R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matricula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL		A Contar de	
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl		Nv
0100367	DOMINGOS RODRIGUES NETO	Analista Auxiliar de Controle Externo- TCE-CTI-404	C	4	Analista Auxiliar de Controle Externo- TCE-CTI-404	D	1	26/04/2018
0100369	JOSÉ ADMIR POMBO CAMPOS	Agente Auxiliar de Serviços Gerais - TCE-CO-301	C	4	Agente Auxiliar de Serviços Gerais - TCE-CO-301	D	1	26/04/2018

Dê-se ciência.

Protocolo: 315005

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 264-B/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA DO PARÁ FM, de que no dia 29.05.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51703-1, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 451/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 265-B/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Empresa PLANO A ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., na pessoa do seu representante legal, de que no dia 29.05.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52867-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 055/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 267-A/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOÃO BATISTA MEDEIROS, Presidente à época, de que no dia 29.05.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50406-4, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE TAILÂNDIA E REGIÃO, referente ao Convênio SEEL nº 051/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 267-A/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE TAILÂNDIA E REGIÃO, de que no dia 29.05.2018, às 08h30min, o Plenário